



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 01/2023

“Dispõe sobre o horário de expediente do Poder Legislativo Municipal de Terra de Areia – RS.”

Art. 1º - Fica instituído o novo horário de expediente do Poder Legislativo do Município de Terra de Areia/RS:

I - Nas segundas-feiras das 08h00min às 11h30min e das 13h30min até o término da Sessão Plenária;

II - De terça a sexta-feira das 13h00min às 19h00min.

Art. 2º - As Comissões Permanentes funcionarão nos seguintes dias e horários:

I – Comissão de Constituição e Justiça se realizará nas sextas-feiras às 17h00min;

II - Comissão de Finanças e Orçamento se realizará nas segundas-feiras às 17h00min;

Art. 3º - Fica revogada a Resolução de Mesa nº 13/2022.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TERRA DE AREIA, EM 10 DE MARÇO DE 2023.**

Pedro Henrique Gross
Presidente

Lucimara da Silva
Vice-presidente

Elizete Galdino Ferreira
1º Secretário

Marcio Ferrari
2º Secretário